



Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-011
CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / secretaria@camarapv.sp.gov.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

Of. nº 152/2024 - a

Em 16 de abril de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

Com nossos cordiais cumprimentos, valemo-nos do presente para encaminhar, cópia da **MOÇÃO Nº 009/2024**, de autoria do **VEREADOR MARCOS ARAUJO DE SOUZA**, subscrita por outros edis, aprovada por unanimidade pelo Douto Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária ontem realizada, manifestando **“Repúdio a veto da Presidência da República em trechos da Lei que extingue as saídas temporárias dos detentos em datas comemorativas”**.

Sendo só para o momento, prevalecemo-nos do ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente.


REGINALDO SOUZA FERRAZ
Presidente



Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-011
CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / secretaria@camarapv.sp.gov.br / site: www.camarapv.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 009/2024

“Repúdio a veto da Presidência em trechos da Lei que restringe “saidinha” de presos”

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que foi sancionada, com veto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei que restringe “saidinha” de presos, que normalmente ocorrem em feriados e datas comemorativas;

CONSIDERANDO que segundo justificativa da Presidência, trechos da lei foram vetados por recomendação do ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, para manter o direito à saída temporária dos presos do semiaberto para visita a familiares, por contrariar princípios da Constituição, uma vez que viola o princípio da dignidade humana;

CONSIDERANDO que de acordo com a lei sancionada, fica proibida a saída temporária de presos condenados por praticar crimes hediondos, com violência ou grave ameaça, como os de estupro, homicídio, latrocínio e tráfico de drogas;

CONSIDERANDO que também foram sancionados pontos que preveem o uso de tornozeleiras eletrônicas para que presos possam sair para trabalhar durante o dia e o endurecimento dos critérios para prorrogação de regime;

CONSIDERANDO que, é importante ressaltar que no Congresso a proposta que restringe a “saidinha” foi aprovada em definitivo pela Câmara no mês passado, com o objetivo de modificar trechos da legislação que trata sobre o assunto, pois, na ocasião a liderança do governo na Câmara optou por não se envolver na votação e liberou a base governista para votar como quisesse, agora o veto do Presidente será analisado por deputados e senadores, que poderão manter ou derrubar;

CONSIDERANDO que grande parte da população brasileira espera que o veto seja derrubado no Congresso Nacional, e que os deputados e senadores tenham bom senso e amor a Pátria, mantendo o texto original;

Diante de tais fatos, apresentamos e pedimos aos nossos pares a aprovação desta presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**:

REQUER a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o douto plenário, seja consignada na Ata dos trabalhos da presente Sessão **“MOÇÃO DE REPÚDIO”**, ao veto da Presidência da República em trechos da Lei que extingue as saídas temporárias dos detentos em datas comemorativas.



Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19.400-011
CNPJ: 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / secretaria@camarapv.sp.gov.br / site: www.camarapv.sp.gov.br

REQUER, ainda, seja a presente propositura encaminhada ao Exmos. Sres.: Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados, extensiva aos demais Senadores da República e Deputados Federais, para conhecimento e providências cabíveis.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 12 de abril de 2024.

Autor Vereador


MARCOS ARAUJO DE SOUZA

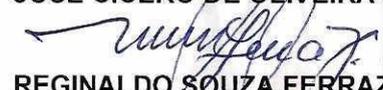
Vereadores Subscritores:


ALESSANDRA COLOMBO PEREIRA


CLEIDE NATALINA ARFELI


JOÃO LUIZ COLA


JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA


REGINALDO SOUZA FERRAZ


TÁCITO ALEXANDRE DE C. E SILVA

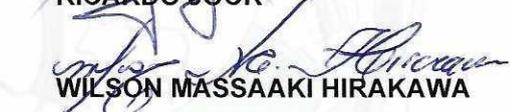

ALLAN DIOGO GARCIA PEREIRA


DIOGO GARCIA BARBEDO


JOÃO ROBERTO COELHO PACHECO


MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA


RICARDO JOCK


WILSON MASSAAKI HIRAKAWA